



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 113.380,00 (cento e treze mil, trezentos e oitenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (596) R\$ 100.000,00

Recurso :0759

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0014.1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1264) R\$ 13.380,00

Recurso :0500

**Total ESPECIAL**

**R\$ 113.380,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(601)

R\$ 100.000,00

Recurso :0759

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1205) R\$ 13.380,00

Recurso :0500

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 113.380,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023**

Expediente: 3393/2023

**SENHORA PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e para a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 113.380,00 (cento e treze mil, trezentos e oitenta reais).

A abertura do presente Crédito Suplementar visa o custeio das seguintes iniciativas:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico

Equipamento e material permanente - R\$ 100.000,00

Justificativa: custeio das despesas decorrentes da compra de equipamentos diversos e para complementar a compra de um veículo novo para atender a demanda em plantios e manutenção de mudas, além de atender a demanda de vistorias.

Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

Aquisição de Equipamentos para a Cultura

Aquisição para Equipamentos para o Esporte e Lazer

Equipamentos e material permanente - R\$ 13.380,00

Justificativa: aquisição de 10 ventiladores de parede, para o Centro Esportivo Municipal Mário Lampert e Ginásios 1 e 4 do Parque do Imigrante.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (596)

R\$ 100.000,00

Recurso :0759

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0014.1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1264)

R\$ 13.380,00

Recurso :0500

**Total SUPLEMENTAR**

R\$ 113.380,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(601)

R\$ 100.000,00

Recurso :0759

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1205)

R\$ 13.380,00

Recurso :0500

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 113.380,00**

Justificativa: SEMA: Despesas com aquisição de equipamentos diversos e compra de um carro 0KM, para uso no plantio e manutenção das mudas, e vistorias.

SECEL: Despesas com aquisição de 10 ventiladores de parede para o Centro Esportivo Municipal Mário Lampert e Ginásios 1 e 4 do Parte do Imigrante.

EXP.: 3393/2023

Lajeado, em 09 de Fevereiro de 2023

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09/02/2023 14:19

Zimbra

Zimbra

lisane.koch@lajeado.rs.gov.br

**Suplementação SECEL**

qua., 08 de fev. de 2023 10:21

De : Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - Administração <secel.adm@lajeado.rs.gov.br>

Assunto : Suplementação SECEL

Para : Lisane Koch <lisane.koch@lajeado.rs.gov.br>

Cc : secel <secel@lajeado.rs.gov.br>, Fabricio Meneghini <fabricio.meneghini@lajeado.rs.gov.br>

Bom dia!

SECEL.

Solicitamos a seguinte suplementação:

Recursos não Vinculados de Impostos	Sem destinação/controlado específico	Acquisição de Equipamentos para a Cultura	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	42.000,00	3.288,00	38.712,00	Reduzir: R\$ 13.380,00
1205 0500 000000	13.01.13.392.001 4.1036	Acquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	4.200,00	0,00	4.200,00	Suplementar R\$ 13.380,00

Justificativa para a suplementação:

DOTAÇÃO 1264 -> R\$ 13.380,00:  
despesa com aquisição de 10 ventiladores de parede, com valor total de R\$ 15.580,00, por meio da ARP nº 47/2022, para o Centro Esportivo Municipal Mário Lampert e Ginásios 1 e 4 do Parque do Imigrante.

Atenciosamente,  
Suzane de Souza Vaz de Lima  
Auxiliar de Administração  
Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

Rua Alberto Torres, 452, 5º andar - Lajeado - RS

https://zimbra.lajeado.rs.gov.br/br/contato?id=70283&tz=America/Sao\_Paulo&sim=1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Comunicação Interna

DE: SEMA

Nº: 029-03/2023

PARA: EQUIPE DE CONTADORIA

DATA: 31/01/2023

Expediente nº 3393/2023

Solicitamos a suplementação da dotação orçamentária, abaixo relacionada, por meio de Decreto, nas seguintes condições:

**1- 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O JARDIM BOTÂNICO:**

1.1- (596)- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FMFLOR). R\$ 100.000,00

Para redução, indicamos a seguinte rubrica:

**1- 1- MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**

1.1- (601)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (FMFLOR). R\$ 100.000,00

**Justificativa:**

**Item 1:** A suplementação da dotação orçamentária, será necessária para custear as despesas decorrentes da compra de equipamentos diversos, e para complementar a compra de um veículo OKM, para atender a demanda em plantios e manutenção das mudas, bem como, atender a demanda de vistorias.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luis André Benoitt,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Data: 31/01/2023
Digitado por: Yuri



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO  
Nº 001-03/2023 – FMFLOR

**1-DATA:** 31/01/2023

**2-HORA:** 08h32.

**3-LOCAL:** Sala do Secretário do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

**4-PARTICIPANTES:** *Membros titulares:* Luís André Benoit (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – presidente), Sabrina Marques Wolf (Engenheira Florestal), Juçara Ferri (Engenheira Agrônoma) e Cassiano Black (Assessor Jurídico e Diretor da SEMA);

*Membros suplentes:* Edith Ester Zago de Mello (Bióloga) e Daiana Paula Chini (Bióloga); Gustavo Sfair Enger (Auxiliar de Administração).

**5-ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:**

No dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Sala do Secretário do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, às oito horas e trinta e dois minutos, reuniram-se os membros da Comissão Florestal Municipal (CFM) acima listados e Gustavo Sfair Enger, Auxiliar Administrativo para realização da primeira reunião ordinária do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal (FMFLOR) do ano de 2023, tendo como pauta: **1)** Expediente nº 3018/2023 – Análise e deliberação para aquisição de equipamentos (1 máquina a gasolina para cortar piso, 1 perfurador de solo, 1 bomba a gasolina, 1 veículo); **2)** Análise e deliberação sobre o empenho no valor de até R\$ 10.000,00 para utilizar na abertura de covas para plantio **3)** Análise e deliberação quanto ao empenho de horas de guincho para utilização em podas altas; **4)** Análise e deliberação quanto ao empenho de valor para utilização em podas. **5)** Deliberação quanto a aprovação de utilização de valor do FMFLOR para o Programa Lajeado Mais Verde e para o Horto Florestal para o ano de 2023; **6)** Prestação de contas – FMFLOR/2022. Inicialmente Luís falou sobre a necessidade da aquisição de equipamentos tendo em vista a demanda da SEMA. Após breve debate e apresentação de orçamentos a **Comissão decidiu aprovar até R\$ 20.000,00** para a aquisição dos seguintes equipamentos: 1 cortador de piso que será utilizado para abertura de covas em calçadas de passeio, 1 perfurador de solo para abertura de covas e 1 bomba a gasolina que será acoplada a um contêiner e será utilizada para molhar as mudas plantadas. Estes equipamentos serão destinados para manutenção e ampliação da arborização urbana, conforme previsto no artigo 3º, inciso III da Lei Municipal nº 9.903/2015. Referente ao empenho de valor para abertura de covas para plantio a Comissão decidiu aprovar **até R\$ 10.000,00**, considerando esta necessidade para os locais que demandarão um volume maior de mudas. Quanto à solicitação de horas de guincho a Comissão decidiu aprovar **até 100 horas** destinadas às podas em alturas elevadas visando a realização de controle fitossanitário, bem como manutenção da arborização urbana. Da mesma forma a Comissão decidiu aprovar **até R\$ 50.000,00** para serviços terceirizados de podas, sendo o valor atual de R\$ 153,46/hora, conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 094-02/2022, sendo este valor utilizado para manutenção da fitossanidade das árvores da arborização urbana (podas). Relativo a aquisição de um veículo, tendo em vista a demanda, a otimização do tempo e a maior eficiência para execução do Programa Lajeado mais Verde (será utilizado nos plantios e manutenção das mudas na colocação de estacas, regas etc...) a Comissão decidiu aprovar o valor de **até R\$ 100.000,00**. Na sequência, após breve conversação e avaliando a solicitação de valor para a aquisição de insumos (húmus, substrato, adubo, sementes) para uso na produção de mudas do Horto Florestal para o ano de 2023 a Comissão decidiu aprovar o valor de **até R\$20.000,00 e até R\$ 10.000,00** para o Programa Lajeado Mais Verde. Posteriormente, em relação a prestação de contas FMFLOR/2022: Edith informou que no referido ano foram

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470  
E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1100 - 3982-1101  
PAPEL RECICLADO – AMBIENTALMENTE CORRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

comercializadas 32.305 mudas no Horto Florestal, com valor unitário de R\$ 3,66, bem como 2.355 mudas foram doadas (escolas, uso próprio da prefeitura), totalizando 34.660 mudas retiradas; também foram produzidas, no referido ano, 26.854 mudas de árvores. Quanto ao Programa Lajeado Mais Verde, Sabrina esclareceu que foram plantadas 569 mudas, replantadas cerca de 200 no ano de 2022. Os valores utilizados no Programa Lajeado Mais Verde e Horto Florestal para material de consumo (insumos como húmus, substrato, adubo, sementes, etc...) somaram um montante de R\$ 23.895,75. Referente ao Sistema de Irrigação implantado no Jardim Botânico de Lajeado (JBL), foi utilizado um valor total de R\$ 36.234,00, sendo que destes, R\$ 34.521,24 foram provenientes do FMFLOR e R\$ 1.712,76 de recurso livre da Secretaria. A instalação foi finalizada de acordo com despacho de 25/ 01/2023 da Fiscal de Contrato constante no expediente nº 7743/2020. Ainda, concernente ao valor aprovado para reforma do viveiro do Horto Florestal do JBL em 2021, foram utilizados R\$ R\$31.374,35 para material e R\$ 26,138,87 para mão de obra, totalizando R\$ 57.513,22. Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que foi elaborada e assinada por mim, Juçara Ferri, e demais participantes abaixo listados. Lajeado, 31 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cassiano Black

\_\_\_\_\_  
Daiana Paula Chini

\_\_\_\_\_  
Edith Ester Zago de Mello

\_\_\_\_\_  
Gustavo Sfair Enger

\_\_\_\_\_  
Juçara Ferri

\_\_\_\_\_  
Luís André Benoitt

\_\_\_\_\_  
Sabrina Marques Wolf

SEMA – FMFLOR
Analisado por: SEMA – COMISSÃO
Digitado por: Juçara Ferri
Data: 31/01/2023